



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2012.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL), E DE CAMINHÕES BASCULANTE

O Município de Desterro do Melo torna publico a errata do Edital de Pregão Presencial 07/2012, Processo 018/2012, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site de www.desterrodomelo.mg.gov.br no dia 03 de abril de 2012, conforme especificado abaixo:

Nas cláusulas do Edital

Onde se lê:

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo V, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

Leia-se:

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do **Anexo VI**, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o **Anexo VI** estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

Onde se lê:

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante:

- a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme.
- b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VI.

Leia-se:

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante:

- a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.
- b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo VII**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde se lê:

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

a) **Declaração** assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo IV deste Edital.

b) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Leia-se:

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

a) **Declaração** assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, (conforme modelo do Anexo V) deste Edital.

b) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo VI), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Onde se lê:

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo V), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

Leia-se:

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (conforme modelo do Anexo VI), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

Nos Anexos I e IV do Edital

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012

Onde se lê:

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Serviço
02	Dias	Até 90	Prestação de serviço de 03 (três) caminhões basculada até o limite de 90 (cento e cinquenta) dias, para transporte de terra e cascalho em todo território Municipal, conforme necessidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se:

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Serviço
02	Dias	Até 90	Prestação de serviço de 03 (três) caminhões basculas até o limite de 90 (noventa) dias , para transporte de terra e cascalho em todo território Municipal, conforme necessidade do Município .

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E CAMINHÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - Prestação de serviço de 03 (três) caminhões basculas até o limite de 90 (cento e cinquenta) dias, para transporte de terra e cascalho em todo território Municipal, **conforme necessidade do Município**.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - Prestação de serviço de 03 (três) caminhões basculas até o limite de **90 (noventa) dias**, para transporte de terra e cascalho em todo território Municipal, **conforme necessidade do Município**.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 07/2012, Processo 18/2012 permanecem inalterados.

Desterro do Melo, 11 de abril de 2012.

Marcone de Carvalho Lino
Pregoeiro